

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00795-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO				
CNPJ: 59.981.712/0001-81				
Endereço: Rua: Dr Fritz Jacobs, 1236				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15025500				
Telefone: (17) 3235-1825				
E-mail: administracao@santacasariopreto.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
002.545.948-16	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
005.186.868-76	12.143.057-1	VALDIR ROBERTO FURLAN	Administrador	administracao@santacasariopreto.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1510-5 Número: 122181-7

Praça de Pagamento: Rua Voluntários de São Paulo 2857

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social.

Histórico da Instituição:

Fundada em 1909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao SUS. A instituição está sob Gestão Municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao SUS, com habilitações pelo MS em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes a DRS 15.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo



SESPTA2024007908DM

Objetivo:

Adquirir Materiais de Limpeza (álcool em gel e papel higiênico) e Coletor Perfurocortante para uso nas unidades de Internação, UTIs e Centro Cirúrgico.

Justificativa:

Conforme conhecimento público, é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficits diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. As Emendas Parlamentares de Custeio são um incremento ao teto MAC, reduzindo o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais, causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 212 leitos SUS, sendo: 09 leitos de UTI Neonatal, 26 leitos de UTI Geral e 177 leitos de enfermaria (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica). de um montante de 324 existentes, realizando em média 40.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atenção às necessidades dos 480.393 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

A Aquisição de Materiais de Limpeza – Álcool em Gel% é de suma importância para a higienização das mãos dos profissionais de saúde antes e após a realização de procedimentos; Os Coletores de Perfurocortante contribuem para o controle de acidentes de trabalho devido ao descarte correto de materiais como agulhas, lâminas de bisturi entre outros e o papel higiênico, necessário para higienização dos pacientes.

Local de execução: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São Paulo - CEP 15.025-500

Observações:

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os munícipes de São José do Rio Preto.

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

SESPTA2024007908DM

Descrição da Meta:	Aumentar capacitação para os profissionais das 19 unidades hospitalares, sobre a prevenção de acidentes com perfurocortantes, passando de 01/ano para 02/ano, enquanto perdurar a vigência deste convênio
Ações para Alcance:	Efetuar treinamento dos funcionários de enfermagem para a conscientização do uso correto dos descarte de materiais perfuro cortantes nos coletores
Situação Atual:	capacitação anual
Situação Pretendida:	Capacitação semestral
Indicador de Resultado:	Número de capacitações oferecidas , sobre manejo e descarte de perfurocortantes
Fórmula de Cálculo do Indicador:	total de capacitações sobre a prevenção de acidentes com perfurocortantes oferecidas no período/total de trabalhadores capacitados no mesmo período
Fonte do Indicador:	relatorio do evento semestral e lista de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter cobertura de 100% das 19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leitos de UTI Adulto e 09 leitos de UTI Neonatal), com coletores de perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da NR 32, enquanto perdurar a vigência deste
Ações para Alcance:	Distribuição de coletores perfurocortantes. Efetuar treinamento dos funcionários de enfermagem para a conscientização do uso dos descarte de materiais perfuro cortantes nos coletores, para redução de acidentes de trabalho
Situação Atual:	cobertura de 100% da UTI e 01 coletor para cada 5 leitos, modulo de leitos da enfermaria
Situação Pretendida:	Manter cobertura de 100% das 19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leitos de UTI Adulto e 09 leitos de UTI Neonatal), com coletores de perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da NR 32, enquanto perdurar a vigência deste
Indicador de Resultado:	Percentual de coletores distribuídos
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de coletores distribuídos nas unidades no período /19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leitos de UTI Adulto e 09 leitos de UTI Neonatal) x 100
Fonte do Indicador:	Relatório de controle interno das Unidades, Sistema de informação Wareline



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1 - Pesquisa de preço ou cotação de preços dos materiais de consumo	30	A pesquisa de preço será realizada em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio
2	2 - Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo	30	Análise e escolha do fornecedor será realizada em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio
3	3 - Pagamento do fornecedor dos materiais de consumo	30	O pagamento ao fornecedor se dará em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Álcool anidro, álcool etílico, coletor perfurocortante, papel higiênico	0,00	0,00%	99.868,32	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.868,32	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 99.868,32	R\$ 0,00	0,00	R\$ 99.868,32	100,00	R\$ 99.868,32

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES PLANOS

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
002.545.948-16	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2024



JOSE NADIM CURY
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

GUILHERME PINTO CAMARGO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JOSE NADIM CURY - 12/09/2024 às 14:21:32
Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 16/09/2024 às 14:35:55
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 19/09/2024 às 13:03:43
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/09/2024 às 17:31:38
Documento N°: 050243A4023669 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4023669>



SESPTA2024007908DM